



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
GERENCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECON

CHECKLIST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CONSECUÇÃO DE PROJETOS  
ENVOLVENDO PARCERIAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PROCESSO: \_\_\_\_\_

	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	SIM (fls)	NÃO (fls)	N/A
A)	Consta Projeto e/ou Plano de Trabalho devidamente assinado e aprovado pela autoridade competente?	Item 37, Inciso IV (do Plano de Trabalho) Parecer nº 208/2018 PGF/UNIRIO.			
B)	Consta o Termo de Execução Descentralizado – TED devidamente assinado e publicado?	Inciso II, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
C)	Consta o espelho da Emenda Parlamentar?	Inciso II, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
D)	Consta outro indicativo da origem dos recursos?	Inciso II, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
E)	Consta o Ato da autoridade competente se manifestando sobre a inviabilidade de Execução direta pela Universidade ou Fundação de Apoio, optando pelo Chamamento Público, dispensa ou inexigibilidade na forma da Lei nº 13019/2014 devidamente justificado?	Inciso I, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
F)	Consta Edital de Chamada Pública?	Parágrafo 1º, art. 24 da Lei nº 13019/2014			
G)	Consta Publicação do Edital de Chamada Pública no D.O.U?	Art. 38 da Lei nº 13019/2014.			
H)	Consta Publicação do Edital de Chamada Pública no site da UNIRIO?	Art. 26 da Lei nº 13019/2014.			
I)	Consta Portaria de Designação da Comissão de Seleção para avaliação das propostas?	Parágrafo 1º, art. 27 da Lei nº 13019/2014			
J)	Consta Portaria de designação da Comissão de Monitoramento?	Alínea h, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
K)	Consta Portaria de designação do Gestor da Parceria?	Alínea g, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
L)	Consta Delegação de Competência, devidamente publicada para realização do credenciamento no âmbito do Inciso VI do art. 30 da Lei nº 13019/2014?	Lei nº 9784/1999 (Processo Administrativo)			
M)	Consta Relatório da Comissão de Seleção?	Inciso III, IV e V, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
N)	Consta parecer jurídico?	Inciso VI, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
O)	Consta a Minuta do Termo de Parceria?	Art. 16 ou 17 da Lei nº 13019/2014			
P)	Consta a homologação do resultado da seleção da proposta?	Parágrafo 4º, art. 27 da Lei nº 13019/2014			
Q)	Consta a publicação do resultado da seleção da proposta?	Parágrafo 4º, art. 27 da Lei nº 13019/2014			

Observações relacionadas aos itens acima:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

\_\_\_\_\_